



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 27 DE 04/04/2013


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Acadêmica e Recém-Formados para o mandato de 04/04/2013 a 17/03/2015, composta por:

- a) Presidente: Valéria Mota Quintela-CRO-SE-1005,
- b) Membros: Raimundo Lima Vieira Filho-CRO-SE nº.1542,
Anderson Lessa Siqueira -CRO-SE-996,
Harildo Deda Gonçalves-CRO -SE-977 e,
Jose Mirabeau de Oliveira Ramos – CRO-SE 144.

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.



